



# Imprensa Oficial

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 386, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**Artigo 1º. CONCEDER**, ao servidor abaixo **FÉRIAS REGULAMENTARES**, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011:

#### **NELSON HIPOLITO**

Motorista de Veículos Pesados/Ref. 02;  
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;  
Per. Aquisitivo de 17 de setembro de 2014 a 16 de setembro de 2015;  
A partir desta data.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 28 dias do mês de junho de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Antonio Amilton Garcia da Silva Junior**  
**Código Identificador:** 4d00jwQc

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 387, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, às servidoras abaixo:

#### **REGINA ALVES DE OLIVEIRA**

Cozinheiro/Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2015 a 08 de junho de 2016;

Retroagindo a 27 de junho de 2016.

#### **ROBERTA CRISTINA DOS SANTOS ALMEIDA**

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;  
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2015 a 20 de maio de 2016;  
A partir de 1º de julho de 2016.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 28 dias do mês de junho de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Antonio Amilton Garcia da Silva Junior**  
**Código Identificador:** rsl11ilx

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 388, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER à servidora abaixo, **LICENÇA GESTANTE** de 180 (cento e oitenta) dias, com embasamento legal no artigo 207 da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio de 2011.

#### **SIMONE MACÊDO DE FREITAS**

Enfermeiro Padrão/Ref. 05;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
Período de 20 de junho a 16 de dezembro de 2016.

- *Encaminha-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração dos servidores licenciados a partir do 16º dia.*

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 28 dias do mês de junho de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

**Antonio Amilton Garcia da Silva Junior**

**Código Identificador:** jQm9Xyt0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 389, DE 28 DE JUNHO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, às servidoras abaixo:

**WANICE LUCIANA DE OLIVEIRA**

Conselheiro Tutelar/Ref. 04;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;

**LICENÇA DE 06 DIAS**, acompanhamento de seu filho, no período de 02 a 07 de maio de 2016.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 28 dias do mês de junho de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

**Antonio Amilton Garcia da Silva Junior**

**Código Identificador:** 3yvHAAmC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 390, DE 28 DE JUNHO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

**BIANCA COUTINHO DE CARVALHO**

Professor Educação Básica/Nível II/Classe A;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;

**LICENÇA DE 04 DIAS**, no período de 21 a 24 de junho de 2016.

**CRISTHIANE APARECIDA ALVARENGA**

3186/1 - Professor Especialização/Nível III/Classe D;

3472/1 - Professor Coordenador/Nível II/Classe C;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;

**LICENÇA DE 20 DIAS**, no período de 06 a 25 de junho de 2016.

**HÉBIA DIAS QUEIROZ**

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;

**LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 20 de junho a 19 de julho de 2016.

**IZABEL MARIA GONÇALVES SILVA DE PAULA**

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;

**LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 20 de junho a 19 de julho de 2016.

**MARY DALVA PEREIRA PEDROZO SILVA**

Professor Especialização/Nível III/Classe H;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;

**LICENÇA DE 10 DIAS**, no período de 22 de junho a 1º de julho de 2016.

**RAFAELA FRANCO GARCIA SANTOS**

Professor Educação Básica/Nível II/Classe A;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;

**LICENÇA DE 09 DIAS**, no período de 24 de junho a 02 de julho de 2016.

**SILLEI MARIA SANTANA BERNARDES**

Professor Especialização/Nível III/Classe E;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;

**LICENÇA DE 04 DIAS**, no período de 21 a 24 de junho de 2016.

**CAMILA NEVES FRANCISCO**

Fisioterapeuta/Ref. 05;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;

**LICENÇA DE 05 DIAS**, no período de 13 a 17 de junho de 2016

**MARIA APARECIDA DE JESUS**

Chefe de Setor de Transporte/Ref. 01;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;

**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 24 de junho a 08 de julho de 2016.

**LINDOMARCIA LINDIANE DE FREITAS**

Conselheiro Tutelar/Ref. 04;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;

**LICENÇA DE 07 DIAS**, no período de 22 a 28 de junho de 2016

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 28 dias do mês de junho de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA*, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

**Antonio Amilton Garcia da Silva Junior**

**Código Identificador:** zYTsGEhj

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 391, DE 28 DE JUNHO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º. NOMEAR**, para exercerem em caráter efetivo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba(MS), em vaga decorrente da Lei Complementar n.º 079, de 07 de agosto de 2015, o(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos/2015, homologado em 05 de fevereiro de 2016 e publicado na Imprensa Oficial do município de Paranaíba-MS.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **1º de julho de 2016**.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 28 dias do mês de junho de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração  
**ANEXO ÚNICO**  
(Portaria n.º 391, de 28 de junho de 2016)

**• AGENTE DE ÁREA AZUL**

Ana Paula Vilela dos Reis Ribeiro Bonfim  
Franciele Dayane de Souza Silveira  
Patricia Alves de Rezende  
Roberta Teixeira da Maia

Paranaíba(MS), 28 de junho de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
**Antonio Amilton Garcia da Silva Junior**  
**Código Identificador:** ri6xEkOA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 392, DE 28 DE JUNHO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º. NOMEAR**, para exercerem em caráter efetivo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba(MS), em vaga decorrente da Lei Complementar n.º 079, de 07 de agosto de 2015, o(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos/2015, homologado em 05 de fevereiro de 2016 e publicado na Imprensa Oficial do município de Paranaíba-MS.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **1º de julho de 2016**.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 28 dias do mês de junho de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração  
**ANEXO ÚNICO**  
(Portaria n.º 392, de 28 de junho de 2016)

**• SERVIÇOS GERAIS FEMININO**

Amélia Honorato Lira  
Celina Silva de Souza  
Clarice Petrocelli  
Ilda Batista de souza

Paranaíba(MS), 28 de junho de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
**Antonio Amilton Garcia da Silva Junior**  
**Código Identificador:** lZrbwKak

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 393, DE 28 DE JUNHO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º. NOMEAR**, para exercerem em caráter efetivo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba(MS), em vaga decorrente da Lei Complementar n.º 079, de 07 de agosto de 2015, o(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos/2015, homologado em 05 de fevereiro

de 2016 e publicado na Imprensa Oficial do município de Paranaíba-MS.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **1º de julho de 2016.**

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 28 dias do mês de junho de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração  
**ANEXO ÚNICO**  
(Portaria n.º 393, de 28 de junho de 2016)

## • PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Edna Pereira da Silva  
Jéssica Fernanda Pereira de Oliveira  
Rosângela Francisca da Silva  
Tatiele Borges dos Santos

Paranaíba(MS), 28 de junho de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
**Antonio Amilton Garcia da Silva Junior**  
**Código Identificador: kPyOaTSv**

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 394, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município,

#### R E S O L V E:

**Artigo 1º.** NOMEAR, para exercerem em caráter efetivo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba(MS), em vaga decorrente da Lei Complementar n.º 079, de 07 de agosto de 2015, o(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos/2015, homologado em 05 de fevereiro de 2016 e publicado na Imprensa Oficial do município de Paranaíba-MS.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **1º de julho de 2016.**

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 28 dias do mês de junho de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração  
**ANEXO ÚNICO**  
(Portaria n.º 394, de 28 de junho de 2016)

## • PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I - 1º ao 5º ano

Flavia Ferreira da Silva  
Leila Regina Ladeia Carneiro Marçal

Paranaíba(MS), 28 de junho de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
**Antonio Amilton Garcia da Silva Junior**  
**Código Identificador: 0wb8lvr8**

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 395, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município,

#### R E S O L V E:

**Artigo 1º.** NOMEAR, para exercerem em caráter efetivo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba(MS), em vaga decorrente da Lei Complementar n.º 079, de 07 de agosto de 2015, o(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos/2015, homologado em 05 de fevereiro de 2016 e publicado na Imprensa Oficial do município de Paranaíba-MS.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **1º de julho de 2016.**

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 28 dias do mês de junho de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

(Portaria n.º 395, de 28 de junho de 2016)

• **ENFERMEIRO**

Thauane Cristina da Silva  
Vanessa Cristina de Oliveira

Paranaíba(MS), 28 de junho de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

**Antonio Amilton Garcia da Silva Junior**  
**Código Identificador: rQjLMsQF**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 396, DE 28 DE JUNHO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** NOMEAR, **LEANDRO BATISTA DE CASTRO**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **PSICÓLOGO**, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba(MS), em vaga decorrente da Lei Complementar n.º 079, de 07 de agosto de 2015, em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos/2015, homologado em 05 de fevereiro de 2016 e publicado na Imprensa Oficial do município de Paranaíba-MS.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **1º de julho de 2016**.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 28 dias do mês de junho de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

**Antonio Amilton Garcia da Silva Junior**  
**Código Identificador: WJrbEA6U**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 397, DE 28 DE JUNHO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** NOMEAR, **EDSON MARTINS DE FREITAS**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba(MS), em vaga decorrente da Lei Complementar n.º 079, de 07 de agosto de 2015, em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos/2015, homologado em 05 de fevereiro de 2016 e publicado na Imprensa Oficial do município de Paranaíba-MS.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **1º de julho de 2016**.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 28 dias do mês de junho de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

**Antonio Amilton Garcia da Silva Junior**  
**Código Identificador: K4r8yq7J**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 398, DE 28 DE JUNHO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** NOMEAR, **GISELE GONSALES MUNIZ**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba(MS), em vaga decorrente da Lei Complementar n.º 079, de 07 de agosto de 2015, em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos/2015, homologado em 05 de fevereiro de 2016 e publicado na Imprensa Oficial do município de Paranaíba-MS.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **1º de julho de 2016**.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 28 dias do mês de junho de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

**Antonio Amilton Garcia da Silva Junior**  
Código Identificador: TXvOLMzJ

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 399, DE 28 DE JUNHO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** NOMEAR, **CRISTIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **COZINHEIRO**, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba(MS), em vaga decorrente da Lei Complementar n.º 079, de 07 de agosto de 2015, em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos/2015, homologado em 05 de fevereiro de 2016 e publicado na Imprensa Oficial do município de Paranaíba-MS.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **1º de julho de 2016.**

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 28 dias do mês de junho de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Antonio Amilton Garcia da Silva Junior**  
Código Identificador: yXrEP7YR

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 400, DE 28 DE JUNHO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** NOMEAR, **EDUARDO SILVA FERREIRA OLIVEIRA**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **SERVIÇOS GERAIS MASCULINO**, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba(MS), em vaga decorrente da Lei Complementar n.º 079, de 07 de agosto de 2015, em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos/2015, homologado em 05 de fevereiro de 2016 e publicado na Imprensa Oficial do município de Paranaíba-MS.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **1º de julho de 2016.**

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 28 dias do mês de junho de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Antonio Amilton Garcia da Silva Junior**  
Código Identificador: LzXC84kw

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 401, DE 28 DE JUNHO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** NOMEAR **DOUGLAS ALVES DE FREITAS**, portador do RG nº 203573640 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 747.928.731-30, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Imprensa/Ref. 02**, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 086, de 25 de fevereiro de 2016.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de junho de 2016.**

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 28 dias do mês de junho de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Antonio Amilton Garcia da Silva Junior**  
Código Identificador: t89dtR8i

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**(Republicado por Incorreção) DECRETO N.º 069, DE 27 DE JUNHO DE 2016.**

**Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação - CME de Paranaíba-MS.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo artigo 102 inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º.** Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 1.778 de 16/02/2012.

**Artigo 2º.** O Conselho a que se refere o artigo anterior terá a seguinte composição:

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

**Titular:**

Jefferson Douglas Pascoaloto

**Suplente:**

Rosilita Monteiro de Araújo Rocha

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Titulares:**

Cristhiane Aparecida Alvarenga Bariviera

Maria de Fatima Dutra Romano

**Suplentes:**

Andréia Augusta Moreira

Marcilene Aparecida Ferreira Dias

**REPRESENTANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL PÚBLICO DA REDE MUNICIPAL**

**Titulares:**

Maria Angela Pereira Pedroso

Lidiane Malheiros Mariano de Oliveira

**Suplentes:**

Luciene Vieira Menezes

Silvânia Barboza Barros de Queiroz

**REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL**

**Titular:**

Rosângela Sueli Bruno de Oliveira

**Suplente:**

Dorvalina Dionízia de Oliveira

**REPRESENTANTES DA ENTIDADE CLASSISTA DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL.**

**Titular:**

Simone Almeida da Silva

**Suplente:**

Valdete Amélia de Menezes

**REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO PRIVADO.**

**Titular:**

Leilda Batista da Silva Bruno

**Suplente:**

Juliane Paulino Alves Silva

**REPRESENTANTES DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO**

**Titular:**

Diogo da Silva Roiz

**Suplente:**

Geovane Ferreira Gomes

**Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 27 dias do mês de junho de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

**Antonio Amilton Garcia da Silva Junior**

**Código Identificador: e4EjoFPO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO N.º 070, DE 28 DE JUNHO DE 2016.**

*"Decreta horário especial de funcionamento nos dias 05 a 08 de julho de 2016, nas repartições públicas municipais".*

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º.** O horário do expediente durante os dias **05 a 08 julho de 2016** será das **8:00 as 12:00 horas**, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 28 dias do mês de junho de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

**Antonio Amilton Garcia da Silva Junior**

**Código Identificador: 4lG8DS9R**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

**RESOLUÇÃO 025/2016 CMAS**

**Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal, referente ao exercício de 2016 .**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei nº 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 06ª deliberação plenária ordinária realizada em 16 de junho de 2016;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Aprova o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo

Federal, referente ao exercício de 2016.

**Artigo 2º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 16 de Junho de 2016.

**Zilma Freitas Alves**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Paranaíba - MS

**Publicado por:**

**Thiago Ferreira Bergantini**

**Código Identificador:** IKDDyU0J

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 403, DE 30 DE JUNHO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral, ocupante do cargo de provimento efetivo de contadora, para responder pela fiscalização dos atos municipais relativos ao Concurso Público 2015 da Prefeitura Municipal de Paranaíba, junto ao Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º - DESIGNAR** ainda, a servidora efetiva citada no art. 1º, para **COORDENAR** a equipe da Comissão de Transição de Mandato, para realização de todos os atos administrativos concernentes a esta, de acordo com o que estabelece o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul mediante a Resolução nº 37, de 06 de Abril de 2016.

**Art. 3º -** A servidora designada fará jus à gratificação estabelecida no § 1º do artigo 66 da Lei Complementar nº 47/2011.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 244/2015.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**Publicado por:**

**Antonio Amilton Garcia da Silva Junior**

**Código Identificador:** h9tqVM1r

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI N.º 2.094, DE 30 DE JUNHO DE 2016.**

**“Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio e destinar Subvenções à entidade conforme discriminado abaixo e dá outras providências”.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a entidade abaixo descrita, bem como subvencioná-la no exercício de 2016.

**Parágrafo único.** A entidade habilitada a firmar convênio e receber subvenções até o valor abaixo discriminado é a seguinte:

**I - SINDICATO RURAL DE PARANAÍBA:**

R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais);

**Artigo 2º.** A subvenção concedida no artigo anterior terá por objeto o repasse de recursos financeiros, para auxílio na realização da 54ª Expopar, evento que faz parte das comemorações alusivas ao aniversário do município de Paranaíba-MS, conforme Plano de Trabalho.

**Parágrafo único.** A subvenção será concedida diante da apresentação do Plano de Trabalho condizente com o objeto, e demais documentos solicitados pela Administração Municipal.

**Artigo 3º.** Para disciplinar o recebimento e a aplicação dos recursos concedidos por essa Lei, o Poder Executivo Municipal celebrará com a entidade subvencionada o respectivo convênio.

**Artigo 4º.** A entidade beneficiada submeter-se-á à fiscalização do Poder Executivo e será obrigada a prestar contas à municipalidade no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento de cada parcela, incluindo os demonstrativos exigidos no Convênio.

**§ 1º.** A não prestação de contas no prazo estipulado impedirá o recebimento da parcela seguinte, bem como a prorrogação do Convênio.

**§ 2º.** A entidade conveniada e subvencionada deverá efetuar abertura de conta corrente específica em instituição financeira oficial a fim de receberem e movimentarem os valores dos repasses objeto da presente Lei.

**§ 3º.** Os recursos destinados nesta lei devem ser utilizados para manutenção das atividades fim da entidade, excetuando os casos autorizados pela Lei Ordinária Estadual nº 4.170, de 29 de fevereiro de 2012, que alterou a Lei nº 2.105, de 30 de maio de 2000, para pagamento de profissionais nos limites e nas áreas por ela estabelecida.

**Artigo 5º.** As despesas oriundas da execução dessa Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do fluente exercício, podendo ser suplementada, se necessário, observando-se para esse fim o disposto no artigo 43 da Lei Federal 4.360/64 e suas alterações e na corrente Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Artigo 6º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.



Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
**Antonio Amilton Garcia da Silva Junior**  
**Código Identificador:** 43ZGLuuA

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI N.º 2.095, DE 30 DE JUNHO DE 2016.**

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar permuta por imóvel de propriedade particular”.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à alienar, mediante permuta, com Jorcy Barbosa da Silveira e sua esposa Ivaldina Pereira Barbosa, imóvel urbano de domínio público, constituído por um terreno, denominado LOTE N.º 02, QUADRA 23, localizado na Rua Jerônimo Serra, Loteamento Antonio Pedro, Distrito do Alto Tamandaré, neste Município, com área de 750,00m<sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados), de forma irregular, com as metragens e confrontações seguintes: AO NORTE: 50,00 metros, com quem de direito; AO SUL: 50,00 metros, com o lote 03; AO NASCENTE: 6,00 metros com a Rua Jerônimo Serra; e AO POENTE: 24,00 metros com o lote 01, devidamente matriculado sob nº 15.176 no Livro nº 2 - do 1º Serviço Notarial e Registro de Imóveis desta Comarca, avaliado em R\$ 26.280,00 (vinte e seis mil e duzentos e oitenta reais), pelo seguintes Lotes de Terreno: LOTE 01, QUADRA 29, com a área de 1.200,00 m<sup>2</sup>, localizado no Loteamento Antonio Pedro, Distrito do Alto Tamandaré, neste Município, com as seguintes metragens e confrontações: AO NORTE: 20,00 metros com quem de direito; AO SUL: 20,00 metros com a rua 07 de setembro; AO NASCENTE: 58,00 metros com o lote 02; e AO POENTE: 62,00 metros com a Rua treze de Maio, devidamente matriculado sob nº 11.998 no livro nº 2- do 1º Serviço Notarial e Registro de Imóveis desta Comarca e LOTE 02, QUADRA 29, com a área de 1.080,00 m<sup>2</sup>, localizado a Rua 07 de Setembro, no Loteamento Antonio Pedro, Distrito do Alto Tamandaré, neste Município, com as seguintes metragens e confrontações: AO NORTE: 20,00 metros com quem de direito; AO SUL: 20,00 metros com a referida rua; AO NASCENTE: 50,00 metros com o lote 03; e AO POENTE: 58,00 metros com o Lote 01, devidamente matriculado sob nº 11.999 no livro nº 2- do 1º Serviço Notarial e Registro de Imóveis desta Comarca, ambos avaliados em R\$ 26.220,00 (vinte e seis mil e duzentos e vinte reais).

**Artigo 2º.** A Permuta autorizada pela presente lei garantirá, desde sua publicação, a imissão na posse dos Imóveis recebidos pelos permutantes.

**Artigo 3º.** O lote de terreno recebido em permuta será cedido à Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A - SANESUL, para atendimento dos serviços de captação, tratamento, e distribuição de água potável aos municípios que residirem e trabalharem do Distrito do Alto Tamandaré.

**Artigo 4º.** As custas e emolumentos decorrentes da lavratura da escritura pública de permuta descrita no artigo 1º desta Lei e de seu registro, serão custeadas pela Municipalidade.

**Artigo 5º.** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei n. 2061, de 23 de dezembro de 2015.

Paço Municipal “Prefeito Edú Queiroz Neves”, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Antonio Amilton Garcia da Silva Junior**  
**Código Identificador:** 0NwLfuOe

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 404, DE 30 DE JUNHO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** **NOMEAR**, para exercerem em caráter efetivo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba(MS), em vaga decorrente da Lei Complementar n.º 079, de 07 de agosto de 2015, o(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos/2015, homologado em 05 de fevereiro de 2016 e publicado na Imprensa Oficial do município de Paranaíba-MS.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **1º de julho de 2016**.

Paço Municipal “Prefeito Edu Queiroz Neves”, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**  
(Portaria n.º 404, de 30 de junho de 2016)

**• PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**

Mônica Regina Pereira de Souza  
Eliene Moreira Silva

Paranaíba(MS), 30 de junho de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
**Antonio Amilton Garcia da Silva Junior**

**Código Identificador:** ZaFpQ3y5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 405, DE 30 DE JUNHO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** NOMEAR, **JÂNIO FLAVIO DE SOUZA**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **AGENTE DE ÁREA AZUL**, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba(MS), em vaga decorrente da Lei Complementar n.º 079, de 07 de agosto de 2015, em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos/2015, homologado em 05 de fevereiro de 2016 e publicado na Imprensa Oficial do município de Paranaíba-MS.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **1º de julho de 2016**.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 30 dias do mês de junho de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Antonio Amilton Garcia da Silva Junior**  
**Código Identificador:** 5OkNQiEw

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 406, DE 30 DE JUNHO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** NOMEAR, **DANIEL ALVES DE SOUZA**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA**, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba(MS), em vaga decorrente da Lei Complementar n.º 079, de 07 de agosto de 2015, em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos/2015, homologado em 05 de fevereiro de 2016 e publicado na Imprensa Oficial do município de Paranaíba-MS.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **1º de julho de 2016**.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 30 dias do mês de junho de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Antonio Amilton Garcia da Silva Junior**  
**Código Identificador:** hiLfkGqo

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 042/2016**

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "PROFª. GERTRUDES ALVES BARDELIN"

OBJETO: OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, A SEREM EFETUADOS PELA CONCEDENTE, DIRETAMENTE PARA A CONVENIENTE, DESTINADO PARA CONFECÇÃO DE CARROS ALEGÓRICOS E FANTASIAS PARA REALIZAÇÃO DO DESFILE CÍVICO, EM CONJUNTO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "ANTONIA MAINARDI OVÍDIO" E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "CAIO SILVA BEVLÁQUA"

DA FORMA DE PAGAMENTO: IMPORTÂNCIA DE ATÉ R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) EM UMA ÚNICA PARCELA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40.101 - Secretaria Municipal de Educação 12.365.0006-2026 - Manutenção da Gestão do Ensino Infantil 33.50.43-100000 - Subvenções Sociais

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/06/2016, ATÉ 31/07/2016

DATA DO DOCUMENTO: 29 DE JUNHO DE 2015

ASSINATURAS: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA  
JULIA MARTA LOPES BERGANTINI

**Publicado por:**  
**Antonio Amilton Garcia da Silva Junior**  
**Código Identificador:** NIqcsaWx

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2016, TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2016

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.

**Objeto:** Execução da obra de **Construção de Infraestrutura Esportiva**, no Bairro Industrial de Lourdes, nesta cidade de Paranaíba-MS, em atendimento ao Convênio nº 802447/2014 / MINISTÉRIO DO ESPORTE /CAIXA.

**Dotação Orçamentária:**

45102 - Fundo Municipal de Esporte e Lazer;

27.812.0008.1087 - Construção de Poliesportiva;

449051.100000 - Obras e Instalações;

449051.123000 - Obras e Instalações;

**Recurso/Forma de Pagamento:** R\$ 417.437,23 (quatrocentos e dezessete mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos), os pagamentos serão processados através de medições da obra ou de suas etapas realizadas pela **CONTRATADA** e atestadas pela Fiscalização, mediante apresentação da **CONTRATADA** ao Departamento Competente de Nota Fiscal ou Fatura.

**Prazo:** 150 dias.

Data do Documento: 30/06/2016

**Assinaturas:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA

Paranaíba-MS, 30 de junho de 2016.

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador:** dau5uGWC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO 068, DE 24 DE JUNHO DE 2016.**

**“Dispõe sobre convocação e aulas complementares temporárias dos professores para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.”**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 102, da Lei Orgânica do Município, e incisos I e II, do artigo 29 da Lei Complementar nº 51, de 09 de Dezembro de 2011 e regulamentado pelo Decreto nº 284, de 03/01/2012 e;

**CONSIDERANDO** a necessidade do cumprimento da Resolução nº 031/2009/SEMEC/PBA/MS, de 24 de novembro de 2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir as vagas em regime de suplência nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, complementa carga horária de professores efetivos e convoca os professores inscritos nos Editais nº 002/2016 de 11/02/2016.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Convocar professores para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, os professores relacionados no anexo único deste decreto.

**Art. 2º.** O prazo da presente convocação, será o determinado no calendário escolar letivo, conforme datas mencionadas no anexo único deste edital, podendo de ser rescindida a qualquer tempo a interesse da Administração Pública Municipal.

**Art. 3º.** A remuneração do professor convocado e aulas complementares corresponderá ao valor da hora aula do Professor, Classe A, no nível II correspondente ao grau de habilitação estabelecido no Edital de convocação 010/2014 e de acordo com disposto com § 1º, Artigo 31, da Lei Complementar nº 061, de 16/12/2013.

**Art. 4º.** O professor convocado fará jus aos benefícios estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 35, da Lei Complementar nº 051 de 09 de dezembro de 2011, sendo vedada sua designação na condição de convocado, para o exercício de função gratificada.

**Art. 5º.** A vigência deste Decreto abrangerá o período estabelecido em seu artigo 2º, revogando-se às disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Edu Queiroz Neves”, aos 24 dias do mês de junho de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA  
 Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

(Decreto n.º 068, de 24 de junho de 2016)

**UNIDADE ESCOLAR - CEINF “DONA MARLENE MARIA DE SENE SOUZA”  
 CONVOCAÇÃO**

Nº ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Regina Dorcelina Pedrozo	Jardim II A e B	16	Arte (Ed. Infantil)	13/06 a 22/06/2016	Nível - II
		Matutino	08	h/planejamento		
02	Taiane Danila da Silva Lino	Jardim II D	16	Regente (Ed. Infantil)	22/06 a 02/07/2016	Nível - II
		VMatutino	008	h/planejamento		

**UNIDADE ESCOLAR - CEINF “PROFª GERTRUDES ALVES BARDELIN”  
 CONVOCAÇÃO**

Nº ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Hemily Cristina Valadares	Berçário A	16	Regente (Ed. Infantil)	21/06 a 24/06/2016	Nível - II
		MVespertino	008	h/planejamento		

**UNIDADE ESCOLAR - CEINF "IRMÃ DULCE"**  
**CONVOCAÇÃO**

Nº ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Kátia Ferreira Andrade Diniz	Jardim III B	16	Regente (Ed. Infantil)	24/06 a 02/07/2016	Nível - II
		MVespertino	008	h/planejamento		

**UNIDADE ESCOLAR - E. M. "CAPITÃO ALTINO LOPES"**  
**CONVOCAÇÃO**

Nº ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Jucélia Calossa de Jesus	1º e 2º ano	16	Regente (Ensino Fundamental I)	20/06 a 02/07/2016	Nível - II
		Integral	008	h/planejamento		
02	Welcidaime Aparecida Alves dos Santos	5º ano	16	Regente (Ensino Fundamental I)	23/06 a 02/07/2016	Nível - II
		Integral	008	h/planejamento		

**UNIDADE ESCOLAR - E. M. "JOÃO CHAVES DOS SANTOS"**  
**CONVOCAÇÃO**

Nº ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Ideraldo Egídio Xavier	6º ao 9º	12	Geografia	07/06 a 20/06/2016, 21/06 a 02/07/2016	Nível - II
		Integral	006	h/planejamento		
02	Katiuce Gonçalves Batista Soares	6º ao 9º	08	Ed. Física (Ensino Fundamental II)	17/06 a 01/07/2016	Nível - II
		Integral	004	h/planejamento		

**UNIDADE ESCOLAR - E. M. "LIDUVINA MOTTA CAMARGO"**  
**CONVOCAÇÃO**

Nº ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Fabiana Nogueira de Queiroz Lira	1º ano A	16	Regente (Ensino Fundamental I)	21/06 a 24/06/2016	Nível - II
		MMatutino	008	h/planejamento		

**UNIDADE ESCOLAR - E. M. "MARIA PAULA DE OLIVEIRA"**  
**CONVOCAÇÃO**

Nº ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Katiuce Gonçalves Batista Soares	6º ao 9º	08	Ed. Física (Ensino Fundamental II)	17/06 a 01/07/2016	Nível - II
		Integral	004	h/planejamento		
02	Regina de Cássia Malaguti Paula	1º	16	Regente (Ensino Fundamental I)	22/06 a 02/07/2016	Nível - II
		Integral	008	h/planejamento		

**UNIDADE ESCOLAR - E. M. "MAJOR FRANCISCO FAUSTINO DIAS"**  
**CONVOCAÇÃO**

Nº ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
----------	------	---------------	----	-------------------------	------------------------	----------------

02	Aldine Bombonati Gonçalves	6º e 7º	17	(Matemática e Ensino Religioso) Ensino Fundamental II	22/06 a 02/07/2016	Nível - II
		MVespertino	008	h/planejamento		
04	Fabiana Cristina Fumes	6º e 7º	15	(Matemática) Ensino Fundamental II	22/06 a 02/07/2016	Nível - II
		MMatutino	007	h/planejamento		

**UNIDADE ESCOLAR - E. M. "PROFª MARIA LUIZA CORRÊA MACHADO"****CONVOCAÇÃO**

Nº ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Ideraldo Egídio Xavier	6º ao 9º ano	06	Geografia (Ensino Fundamental I)	07/06 a 20/06/2016 E	Nível - II
		MMatutino	003	h/planejamento	21/06 a 02/07/2016	
02	Ilda Almeida de Jesus	1º ao 5º ano	16	Raciocínio Lógico Literatura Infantil (Ensino Fundamental I)	06/06 a 16/06/2016	Nível - II
		MMatutino	008	h/planejamento		
03	Cristiane Bush Zupirolli Felix	6º ao 9º ano	04	L.E.M Inglês Fundamental II)	15/02 a 20/12/2016	Nível - II
		MMatutino	002	h/planejamento		

Paranaíba-MS, 24 de junho de 2016

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
**Antonio Amilton Garcia da Silva Junior**  
**Código Identificador: Z1QlyeD8**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**(Republicado por Incorreção) EDITAL N.º 006/2016**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES DE PARANAÍBA, CARGO DE AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍBA, DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ- TITA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público, o Gabarito Preliminar das Provas Escritas Objetivas do Concurso Público, para provimento de cargos do quadro permanente de servidores, cargo de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, em cumprimento a ordem judicial, proferida nos Autos: 0800835-08.2011.8.12.0018, conforme a seguir.

**1. DO GABARITO PRELIMINAR:**

1. O Gabarito Preliminar das Provas Escritas Objetivas encontra-se no Anexo I e o modelo do recurso encontra-se no Anexo II deste Edital.
2. O candidato poderá recorrer nos 02 (dois) dias úteis subsequentes à data de publicação deste Edital.
3. Se não concordar com o Gabarito Preliminar, poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, digitado ou em letras de forma, devendo constar o nome do candidato e endereço completo para correspondência. O recurso deverá ser encaminhado em folha individual por questão, em três vias, assinado e com a bibliografia que o fundamente.
4. No caso de recurso contra o gabarito, a pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes à prova objetiva.

5. Não serão aceitos recursos enviados por fax ou por meio eletrônico.
6. O recurso deverá ser entregue pessoalmente, ou por procuração, na Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS, localizada na Av. Juca Pinhé, nº 333 - Jardim Santa Mônica, com atendimento das 07h às 11hs, exceto sábados, domingos e feriados, ou na FAPEC, das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas, situada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS, ou encaminhar por SEDEX, com AR, para o endereço da FAPEC, valendo a data da postagem.
7. Será indeferido o recurso interposto em desacordo com os requisitos descritos no item 1.3 ou fora dos prazos e meios estipulados neste Edital.

PARANAÍBA/MS, 28 DE JUNHO DE 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ-TITA**

Prefeito Municipal

ANEXO I AO EDITAL N.º 006/2016

**Gabarito Preliminar**

**Agente Comunitário de Saúde**

1. D	2. B	3. C	4. A	5. D	6. B	7. C	8. D	9. A	10. C
11. A	12. B	13. D	14. C	15. A	16. B	17. B	18. D	19. B	20. C
21. B	22. D	23. B	24. B	25. A	26. B	27. B	28. D	29. B	30. D
31. C	32. B	33. D	34. B	35. A	36. C	37. D	38. A	39. A	40. D

ANEXO II AO EDITAL N.º 006/2016

**MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES DE PARANAÍBA, CARGO DE AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

À Comissão do Concurso Público,

**Nome:** \_\_\_\_\_

N.º de inscrição: \_\_\_\_\_

Número do Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

**Cargo para o qual se inscreveu:** \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

**Questão:** \_\_\_\_\_

Questionamento: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)

**Publicado por:**  
**Antonio Amilton Garcia da Silva Junior**  
**Código Identificador: kpmQkDYp**